



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**EDITAL Nº 12/2023 – CTBJ / UFPI**

**EJA INTEGRADO A EPT**

Bom Jesus (PI), 14 de junho de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**EDITAL Nº 12/2023 - CTBJ / UFPI  
EJA INTEGRADO A EPT**

**SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E TERCEIRIZADOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ÀS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ORIENTADOR, APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E APOIO TÉCNICO, PARA ATUAREM NO PROJETO EJA INTEGRADO À EPT, DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para SELEÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E TERCEIRIZADOS do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) vinculado à UFPI, para exercer as funções administrativas previstas no Item 2 deste Edital, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA INTEGRADA A EPT), observadas as normas estabelecidas nas Políticas e Diretrizes da Educação Básica, da Secretaria da Educação Básica (COEJA/DPD/SEB/MEC), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção, regida por este Edital será executada pela Coordenação do EJA INTEGRADO À EPT, do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ através de comissão local;
- 1.2. O cancelamento do Projeto implicará automaticamente no cancelamento desse edital;
- 1.3. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas, carga horária e requisitos mínimos estabelecidos no item 3 do presente Edital.;
- 1.4. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), durante o período da oferta do curso;

**2. DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS OFERTADAS**

- 2.1. Orientador de Curso FIC do Eixo Tecnológico Recursos Naturais;
- 2.2. Apoio de Atividades Acadêmicas;

### 3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Funções	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Orientador de Curso FIC do Eixo Tecnológico Recursos Naturais	01	12	Diploma de graduação em qualquer área, comprovante de experiência com EJA e Comprovante que está ou foi lotado no CTBJ
Apoio de atividades Acadêmicas	02	16	Certificado do ensino médio, conhecimento sobre o SISTEC e Comprovante que está ou foi lotado no CTBJ
Apoio Técnico de Cursos FIC e TÉCNICO do Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Tratorista	01	16	Conhecimentos na área de mecanização agrícola e comprovante de que está ou foi lotado no CTBJ

#### 3.1 DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições das funções ofertadas nesse edital:

##### I - Do orientador de Curso e Orientador Educacional

- a) Atuar em conjunto com os demais profissionais na elaboração de Projeto Pedagógico dos cursos FICs e Técnicos e integralização desta à matriz curricular da EJA das redes estaduais e municipais da educação básica;
- b) Interagir com as demais funções e supervisionar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com a Secretaria de Educação do Estado (Cursos Técnicos) e dos municípios (cursos FICs);
- c) Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- d) Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio profissional;
- e) Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipe administrativa do programa EJA INTEGRADA A EPT;
- f) Articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE);
- g) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.
- h) Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de supervisor e;
- i) Participar dos encontros, atividades pedagógicas e visitas aos municípios organizados pela Coordenação Geral.

##### II - Do profissional de apoio às atividades acadêmicas:

- a) Atuar em conjunto com os demais profissionais na elaboração de Projeto Pedagógico dos cursos FICs e Técnicos;
- b) Interagir com as demais funções e coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí (Cursos Técnicos) e dos municípios (cursos FICs);
- c) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- d) Acompanhar e subsidiar a atuação dos coordenadores geral e adjunto e dos orientadores e supervisores;
- e) Auxiliar o orientador no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- f) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- g) Participar dos encontros, atividades pedagógicas e visitas aos municípios organizados pela Coordenação Geral;

### **III - Do profissional de apoio às atividades técnicas:**

- a) Atuar em conjunto com os demais profissionais na elaboração de Projeto Pedagógico dos cursos FICs e Técnicos;
- b) Interagir com as demais funções e coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí (Cursos Técnicos) e dos municípios (cursos FICs);
- c) Acompanhar e subsidiar a atuação dos coordenadores geral e adjunto e dos orientadores, supervisores e professores;
- d) Organizar os ambientes escolares, os tratores e implementos agrícolas para aulas práticas, as visitas técnicas e o estágio curricular;
- e) Prestar apoio técnico em atividades de mecanização agrícola ou de campo;
- f) Participar dos encontros, atividades pedagógicas e visitas aos municípios organizados pela Coordenação Geral;

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido de **15 a 16 de junho de 2023**, na **RECEPÇÃO** do Colégio Técnico de Bom Jesus, nos horários das 08:00h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h.

4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das funções.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida conforme item 2;
- b) *Curriculum Vitae* e/ou no modelo da plataforma *lattes* legível e devidamente comprovado de acordo com o quadro de pontuação item 6.1, cabendo ao candidato já mensurar a sua pontuação, anexo V;
- c) Cópia de diploma ou certificado e comprovantes que atendam os requisitos mínimos constantes na tabela do item 3;
- d) Declaração constando a carga horária de trabalho, cargo de ingresso na UFPI, bem como o tempo de serviço na UFPI e no setor atual de lotação expedida pela Chefia Imediata, conforme modelo constante no Anexo II; e

- e) Termo de Compromisso, para o caso de servidor ou terceirizado ativo, que dispõe de carga horária para atuação na função pretendida que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo III.

4.4. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.5. O Candidato que não atender a alínea b) do item 4.3 terá a sua inscrição INDEFERIDA;

4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O processo seletivo será conduzido pelo Coordenador Geral e Coordenador Adjunto do programa EJA Integrada a educação tecnológica (EJA INTEGRADO EPT), do Colégio Técnico de Bom Jesus.

5.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes no quadro do item 3 deste Edital.

5.3. O deferimento e a homologação das inscrições serão publicados no mural do CTBJ e na página do CTBJ <https://ufpi.br/ctbj>.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será realizada em fase única através da contagem dos pontos do *curriculum vitae* usando a tabela abaixo:

Grupo	Item	Pontos	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica / Titulação	Doutorado	10	14
	Mestrado	8	
	Especialização	6	
	Graduação	4	
	Curso Técnico na área	4	
2. Experiência Profissional EPT	No Eixo Tecnológico do Curso FIC e/ou do curso Técnico	2 pontos por ano	16
	Na EJA	3 pontos por ano	
	Em outra área	1 ponto por ano	

3. Experiência Administrativa/ Técnica CTBJ	Direção/Vice Direção	3 ponto por ano	20
	Coordenação de curso	2 ponto por ano	
	Comissão	0,5 ponto por comissão	
	Conselho	1 ponto por ano	
	Cargo Técnico Profissional	2 por ano	
4. Produção Acadêmica (últimos 5 anos)	Participação em Projeto de Extensão	2 pontos por projeto	30
	Participação em projetos de pesquisa	2 pontos por Projeto	
	Publicação de Artigos Científico	2 pontos por artigo	
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>

6.2. A classificação do processo seletivo simplificado obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;

6.3. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
- b) Maior tempo de serviço no CTBJ/UFPI;
- c) Maior Pontuação no grupo 2 (Experiência profissional)

6.4. Para efeitos de preenchimento das vagas do presente edital será utilizada a lista de classificação dos servidores inscritos e homologados, conforme o item 6.1;

6.5. Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de classificação de acordo com a necessidade do programa.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Atividade Período</b>	<b>Atividade Período</b>
1	Período para Inscrições	15/06 a 16/06/2023
2	Publicação da homologação das Inscrições no mural do CTBJ e na página <a href="https://ufpi.br/ctbj">https://ufpi.br/ctbj</a> .	19/06/2023
3	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	20/06/2023

4	Resultado do julgamento do Recurso	22/06/2023
5	Resultado da avaliação do currículo	23/06/2023
6	Prazo para interposição de recursos da avaliação do currículo	26/06/2023
7	Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	28/06/2023

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O Candidato poderá interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) deverá fazê-lo conforme cronograma desse edital, dando entrada na solicitação no local onde realizou a inscrição através do preenchimento integral de um Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes, anexo IV.

8.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. Os profissionais atuantes nos cursos EJA INTEGRADOS à EPT do CTBJ / UFPI farão jus a uma remuneração tomando como base o estabelecido no Art. 15º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012

9.2. O pagamento da bolsa será feito pela Fundação Cultural, de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), diretamente ao servidor por meio de depósito bancário em conta corrente ou poupança, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA	QUANTIDADE DE BOLSAS/MESES
Orientador	R\$ 1.728,00	Até encerramento do Curso
Apoio às atividades Acadêmicas e Técnicas	R\$ 1.152,00	Até encerramento do Curso

## 10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. As atividades do EJA INTEGRADO A EPT serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pelo Coordenador Geral e Adjunto da EJA do Colégio Técnico de Bom, em articulação com as redes de Educação Municipais (cursos FIC) e Estadual (Cursos Técnicos) assim como os horários e dias de atividades, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento da bolsa.

## 11. DOS IMPEDIMENTOS

11.1. Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução nº 04/2012 do CD/FNDE;

11.2. A Participação no programa está condicionada à participação em curso de Capacitação a ser Ofertado pela Coordenação do Programa EJA INTEGRADO À EPT.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e necessidade da Direção do CTBJ/UFPI e da Coordenação Geral e Adjunta do EJA INTEGRADO A EPT, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo e período de realização dos cursos.

12.2. As atividades dos bolsistas selecionados deverão ser realizadas de forma presencial no CTBJ de acordo com quadro de horário a ser determinados pela Coordenação Geral e Adjunta do Programa;

12.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3. Os bolsistas selecionados nesse processo seletivo simplificado juntamente com a Coordenação Geral e Coordenação Adjunta executarão suas atividades descritas nas suas atribuições e funções em reuniões, visitas técnicas, palestras, outras atividades administrativas etc... Nos municípios parceiros do programa EJA INTEGRADO A EPT (Alvorada do Gurgueia, Bom Jesus, Colônia do Gurgueia, Cristino Castro, Currais, Curimatá, Manoel Emídio, Redenção do Gurgueia e Santa Luz).

12.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação das etapas do cronograma do presente edital, que serão disponibilizadas no mural do CTBJ e na página <https://ufpi.br/ctbj>.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 14 de junho 2023.

Documento assinado digitalmente

 gov.br

RAIMUNDO FALCAO NETO  
Data: 14/06/2023 17:03:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Raimundo Falcão Neto**

Diretor do CTBJ/UFPI

Documento assinado digitalmente

 gov.br

JOSE LUIZ DA SILVA  
Data: 14/06/2023 17:23:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**José Luis da Silva**

Coordenador Geral do EJA Integrada - EPT/CTBJ

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****FICHA DE INSCRIÇÃO**\_\_\_\_\_  
Nome da Função pretendida

<b>IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</b>		
Nome:		
CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
Lotação:		
Cargo:		
Matrícula Siape:	Titulação:	
Tempo de serviço no Colégio Técnico:	Tempo de serviço na UFPI:	
<b>DISPONIBILIDADE EJA</b>		
( ) Matutino      ( ) Vespertino      ( ) Noturno		
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:		Celular:
E-mail:		

\_\_\_\_\_(PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(via da UFPI) -----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**\_\_\_\_\_  
Nome da Função pretendida

<b>IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</b>		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

\_\_\_\_\_(PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição  
(via do candidato)

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/SETOR A QUAL O SERVIDOR OU FUNCIONÁRIO  
TERCEIRIZADO ESTÁ VINCULADO**

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro de 2011, autorizo/ciente o servidor e/ou funcionário terceirizado \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h/a)(h), nesta Instituição de Ensino, aprovado no processo de seleção para atuar como \_\_\_\_\_. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, SIAPE n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos e Terceirizados do CTBJ/ UFPI para atuarem nos cursos do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Técnica, residente à \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de \_\_\_\_\_, não comprometer minha carga-horária de trabalho regular junto a UFPI, em razão da minha atuação junto à EJA integrada EPT. Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa EJA Integrado à EPT e inabilitação dos próximos processos desse programa.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO****FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
1. Formação acadêmica / Titulação	Doutorado	10	14	
	Mestrado	8		
	Especialização	6		
	Graduação	4		
	Curso Técnico na área	4		
4. Experiência Profissional EPT	No Eixo Tecnológico do Curso FIC e/ou do curso Técnico	2 pontos por ano	16	
	Na EJA	3 pontos por ano		
	Em outra área	1 ponto por ano		
5. Experiência Administrativa CTBJ	Direção/Vice Direção	3 ponto por ano	20	
	Coordenação de curso	2 ponto por ano		
	Comissão	0,5 ponto por comissão		
	Conselho	1 ponto por ano		
	Cargo Técnico Profissional	2 por ano		
4. Produção Acadêmica (últimos 5 anos)	Participação em Projeto de Extensão	2 pontos por projeto	30	
	Participação em projetos de pesquisa	2 pontos por Projeto		
	Publicação de Artigos Científico	2 pontos por artigo		
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>	